



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 3.<sup>a</sup> REGIÃO

PORTARIA/CRTR 3.<sup>a</sup> REGIÃO/ N.º 0007/2023

**“Revogar as Portarias no que se refere à composição da Comissão de Imprensa do CRTR 3.<sup>a</sup> Região e nomear a nova Comissão.”**

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 3.<sup>a</sup> Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e Regimento Interno do CRTR 3.<sup>a</sup> REGIÃO,

Considerando a necessidade de nomear os membros da Comissão de Imprensa do CRTR 3.<sup>a</sup> REGIÃO,

**RESOLVE:**

- 1.º - Nomear a COMISSÃO DE IMPRENSA do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 3.<sup>a</sup> Região que passará a ser composta pelos seguintes membros:
  - Conselheiro Suplente: TR RONIVALDO RODRIGUES GANDRA – Presidente;
  - Conselheiro Efetivo: TNR RODRIGO MODESTO GADELHA GONTIJO – Membro;
  - Convidado: SR. VINICIUS DOS REIS SILVA – Membro.
- 2.º - Esta Comissão terá seu mandato encerrado juntamente com o mandato desta Diretoria;
- 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;
- 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

  
TNR LEANDRO MARCELO PRADO  
Diretor Presidente do CRTR 3.<sup>a</sup> Região